

- k) Autorizar a inscrição e participação de pessoal em congressos, seminários, colóquios, reuniões, estágios, acções de formação ou outras missões específicas no estrangeiro e que impliquem deslocações por não mais de sete dias, desde que integrados em actividades do IESM ou inseridos em planos aprovados, bem como devidamente orçamentados e tendo em consideração as medidas de contenção da despesa pública;
- l) Autorizar o trabalho extraordinário, nos termos da alínea d) do n.º 3 do artigo 27.º e do n.º 5 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto;
- m) Autorizar a concessão de licenças sem vencimento por um ano e regresso antecipado, de licenças sem vencimento de longa duração e o regresso à actividade, nos termos definidos na lei;
- n) Autorizar a acumulação de funções públicas nos casos previstos nos n.ºs 2, alíneas b), c) e d), e 6 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro;
- o) Autorizar, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 50/78, de 28 de Março, funcionários e agentes a conduzir viaturas do Estado que estejam afectas ao IESM;
- p) Autorizar, nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 50/78, de 28 de Março, a utilização em serviço de veículos próprios do pessoal afecto ao IESM;
- q) Qualificar como acidente em serviço os sofridos pelo pessoal afecto ao IESM e autorizar o processamento das respectivas despesas;
- r) Conferir posse ao pessoal cuja competência de nomeação esteja legalmente cometida ao Ministro da Defesa Nacional.

2 — As competências delegadas pelo presente despacho podem ser subdelegadas pelo director do Instituto, no todo ou em parte, nos subdirectores e no chefe dos Serviços de Apoio.

3 — Ficam, por este meio, ratificados todos os actos entretanto praticados pelo director do IESM que se incluam no âmbito desta delegação de competências.

2 de Junho de 2006. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.

Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional

Despacho n.º 12 746/2006 (2.ª série). — 1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 16 327/2005, de 12 de Julho, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 143, de 27 de Julho de 2005, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o tenente-coronel INF 05521487, Sebastião Joaquim Rebouta Macedo, pelo período de 15 dias, para desempenhar funções de assessoria técnica, no âmbito do projecto n.º 2, «Instituto Superior de Ensino Militar», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

2 de Junho de 2006. — O Director-Geral, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, tenente-general.

ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas

Despacho n.º 12 747/2006 (2.ª série). — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecora com a medalha militar de prata de serviços distintos o contra-almirante António Pedro Moraes Soares.

7 de Março de 2006. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

Despacho n.º 12 748/2006 (2.ª série). — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 20.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei

n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecora com a medalha de mérito militar de 2.ª classe o capitão-tenente Samuel Calado Carvalho de Oliveira.

7 de Março de 2006. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

Despacho n.º 12 749/2006 (2.ª série). — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 26.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecora com a medalha da cruz de São Jorge de 2.ª classe o tenente-coronel de cavalaria Viriato César Coelho do Amaral.

7 de Março de 2006. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

Despacho n.º 12 750/2006 (2.ª série). — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 26.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecora com a medalha da cruz de São Jorge de 2.ª classe o técnico superior principal Aarão Filipe de Lacerda de Barros Rodrigues.

7 de Março de 2006. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

Despacho n.º 12 751/2006 (2.ª série). — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecora com a medalha militar de prata de serviços distintos o coronel engenheiro aeronáutico Pedro Miguel de Palhares Veloso da Silva.

28 de Março de 2006. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

Despacho n.º 12 752/2006 (2.ª série). — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecora com a medalha militar de prata de serviços distintos o tenente-coronel de artilharia Joaquim Manuel de Almeida Moura.

8 de Maio de 2006. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

Despacho n.º 12 753/2006 (2.ª série). — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 26.º, n.º 1, alínea b), 27.º, n.º 1, alínea b), e 34.º, n.º 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecora com a medalha da cruz de São Jorge de 2.ª classe o coronel de cavalaria José Carlos Filipe Antunes Calçada.

30 de Maio de 2006. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

Despacho n.º 12 754/2006 (2.ª série). — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 17.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecora com a medalha de serviços distintos o sargento-ajudante de artilharia Pedro Manuel de Sá Gonçalves.

30 de Maio de 2006. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

Despacho n.º 12 755/2006 (2.ª série). — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 26.º, n.º 1, alínea b), 27.º, n.º 1, alínea d), e 34.º, n.º 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecora com a medalha da cruz de São Jorge de 2.ª classe o sargento-chefe de artilharia Manuel Maria Marquês da Silva.

30 de Maio de 2006. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.